

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO PUBLICANO

Gaeco indicia Luiz Abi e outros 108 por corrupção na Receita

Além do parente do governador, também foi indiciado o auditor que era parceiro de corridas automobilísticas de Beto Richa

LONDRINA

Marcelo Frazão,
do *Jornal de Londrina*

O Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) indiciou 109 pessoas na segunda fase da Operação Publicano, que investiga um esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná. Do total de indiciados, 50 são empresários. Os outros 59 são auditores da Receita Estadual de Londrina e Curitiba, contadores e advogados. O empresário Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto Richa (PSDB), e Márcio Albuquerque de Lima, auditor e parceiro de corridas de automobilismo do governador, estão entre os indiciados. Abi é apontado pelo Gaeco como o operador político do esquema.

Esse é o segundo indiciamento criminal de Abi feito recentemente. Ele já responde a uma ação referente à Operação Voldemort. É acusado pelo

Gaeco de ser o verdadeiro dono de uma oficina mecânica que deveria, segundo apuração, ser escolhida para vencer a licitação milionária para o conserto de veículos do governo do Paraná na região de Londrina.

Acusações

O Gaeco tem até esta sexta-feira (19) para concluir o inquérito da segunda fase da investigação. Após isso, o Ministério Público Estadual (MP), ao qual o Gaeco é vinculado, oferecerá denúncia à Justiça, que pode acatá-la ou não. Caso acate, os acusados viram réus e irão a julgamento.

Contra os indiciados pelo Gaeco pesam acusações por corrupção tributária passiva (com pena de 2 a 12 anos de prisão e multa) e formação de organização criminosa (3 a 8 anos de prisão e multa).

A apuração do Gaeco desvendou uma rede de propina envolvendo fiscais da Receita Estadual de Londrina e do alto escalão do órgão em Curitiba, acusados de enriquecimento ilícito. O esquema consistia em uma rede de extorsão e subornos, pagos por empresários, para bloquear cobranças milionárias de impostos estaduais devidos por empresas de Londrina e região. Em outra ponta, empresários também pagariam para se tornarem “blindados” e protegidos

das fiscalizações da Receita.

O pilar da apuração é a delação premiada do auditor da Receita Luís Antônio de Souza, preso desde janeiro. Dono de um patrimônio avaliado em R\$ 40 milhões — entre fazendas, carros de luxo, e apartamentos de alto padrão — o auditor contou como obtinha dinheiro ilegal e detalhou fatos que ligariam à campanha de 2014 de Beto Richa aos recursos do esquema, que teriam sido usados para financiar a reeleição do tucano. Richa e o PSDB negam a acusação.

Outrolado

O advogado de Luís Abi Antoun, o criminalista Antônio Carlos Coelho Mendes, não quis falar sobre o indiciamento de seu cliente. Disse que Abi só irá se pronunciar diante de um juiz. “Não tenho nada para expor sobre ele”, disse Coelho Mendes. “Não gosto nem costume me pronunciar fora do processo.”

Coelho Mendes tenta libertar Abi com um recurso no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ).

CONTINUA

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PRENDE E SOLTA

Mais dois auditores são presos; STJ manda soltar nove detidos pela Publicano

O Gaeco prendeu dois novos auditores fiscais no final da tarde desta quinta-feira (18), na segunda fase da Operação Publicano. São servidores da Receita Estadual que tiveram seus nomes citados por empresários durante os depoimentos. A prisão deles foi decretada depois da deflagração da segunda fase da operação. Os novos presos são Silvano Bonilha e Luiz Antonio Marqueze. Com as duas, chega a 61 o número de prisões decretadas nesta fase da Publicano, dentre as quais, 52 de auditores fiscais. Alguns deles já conseguiram habeas corpus para responder em liberdade.

Até a noite da quinta-feira (18), entre os 53 detidos, nove já haviam obtido habeas-corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Só oito haviam sido libertados até o fechamento da edição. O ex-delegado da Receita em Londrina José Luiz Favoreto obteve decisão favorável, mas continua detido por envolvimento com exploração sexual de menores.

CONTINUA

Richa pede para levar o caso para Brasília, mas STJ nega



Richa: vazamento de depoimentos são "atentado à democracia".

O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), pediu à Justiça que suspendesse e remetesse os inquéritos que investigam o esquema de corrupção na Receita Estadual para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

O tucano, que tem afirmado ser "o maior interessado nas investigações", argumentou que os inquéritos fazem menção a seu nome, e reclamou que não lhe foi permitido o acesso aos autos. Por isso, pediu seu envio ao STJ, que tem a competência de processar e julgar governadores.

Na prática, isso paralisaria momentaneamente as investigações feitas pelo Ministério Público Estadual (MP) na Operação Publicano.

O pedido do governador, porém, foi negado pelo ministro do STJ João Otávio de Noronha, que considerou que isso provocaria "prejuízos à marcha do inquérito". A decisão de Noronha foi publicada na terça-feira (16).

Campanha eleitoral

Richa foi mencionado por dois delatores do esquema, que cobrava propinas milionárias de empresários em troca de anular dívidas com a Receita Estadual. Segundo os delatores, em 2014, R\$ 4,3 milhões do esquema teriam ido para a campanha do tucano. Tanto Richa quanto o PSDB negam.

Os advogados do governador dizem que o vazamento do depoimento dos delatores tem sido "um atentado à democracia e ao Estado de Direito", e que deveria haver amplo acesso da defesa aos autos, inclusive para colaborar com as investigações — por isso, o pedido ao STJ.

"Sai todo dia o nome do governador na imprensa e a gente nem está sabendo o que é", argumenta o advogado Eduardo Sanz, que defende Richa. "É um absurdo, é uma investigação sigilosa que fica vazando. Seria uma irresponsabilidade não querer saber o que está acontecendo."

Não é investigado

Na decisão, Noronha afirma que o governador não foi indiciado formalmente, e não há indicativos de que ele, pessoalmente, seja alvo das investigações.

O próprio juiz da Vara Criminal de Londrina, responsável pelo processo, informou que Richa "não é investigado diretamente, malgrado haja menções ao seu nome em alguns depoimentos".

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Benefício dos anos 90 onera o TC em R\$ 1 milhão por mês

Valores deveriam ter sido pagos entre setembro de 1994 e dezembro de 1997 para equiparar a remuneração do Poder Judiciário com a do Poder Legislativo

Kelli Kadanus

O Tribunal de Contas (TC) do Paraná vai gastar R\$ 24,4 milhões nos próximos anos com o pagamento de gratificações e indenizações retroativas à década de 1990. Somente neste mês, 26 membros do TC receberam juntos R\$ 1 milhão, referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), benefício que garantiu isonomia salarial entre membros do Congresso Nacional e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A parcela deveria ter sido paga entre setembro de 1994 e dezembro de 1997 para equiparar a remuneração entre as duas partes. Uma decisão do STF determinou o pagamento em 2000, mas, de acordo com o TC, o pagamento começou a ser realizado

apenas em dezembro do ano passado para os membros do tribunal.

Para definir o valor do pagamento, foram acrescentados juros e correções às parcelas, e alguns membros do TC vão receber mais de meio milhão de reais no total. Para quitar a dívida com os servidores, o TC vai pagar o benefício em parcelas de até R\$ 50 mil.

Em nota, o Tribunal de Contas informou que os valores “respeitam um planejamento de despesa e não estão adstritos à periodicidade mensal”. Sendo assim, não há prazo para que as parcelas sejam quitadas.

O maior pagamento previsto é para um servidor aposentado, que, somadas todas as parcelas, vai receber R\$ 814,9 mil. O ex-presidente do TC Artagão Mattos Leão vai receber no total R\$ 776,4 mil referentes ao benefício.

Pagamento

O benefício é pago em folha complementar à parte do salário dos membros do Tribunal, que podem receber valores líquidos de até R\$ 30,5 mil mensais, contando com o auxílio-moradia, de R\$ 4,5 mil (veja no infográfico). O limite é estabelecido para que nenhum servidor receba acima do teto do funcionalismo.

Em nota, o TC esclareceu que o pagamento realizado em junho “deriva de um direito reconhecido pelo Conselho da Justiça Federal, desde 2008, à Magistratura Nacional (...), que, por equiparação, estende-se aos Membros dos Tribunais de Contas”.

O que é

A Parcela Autônoma de Equivalência é um direito que os magistrados de todo o país ganharam logo depois que deputados e senadores passaram a ter direito a auxílio-moradia no fim da década de 1980. Os juízes queriam e conseguiram equivalência com os parlamentares.

Na época, o benefício foi criado para equiparar a remuneração entre as duas partes. Porém, os valores referentes ao auxílio-moradia, pagos somente a alguns deputados e senadores, não foram incluídos no cálculo destinado aos magistrados. Em 2000, no entanto, o STF reavaliou a situação e decidiu pagar a quantia correspondente ao auxílio. Como o argumento da isonomia funcional, logo o benefício foi estendido a outros setores da magistratura e do Ministério Público, em todo o país.

CONTINUA

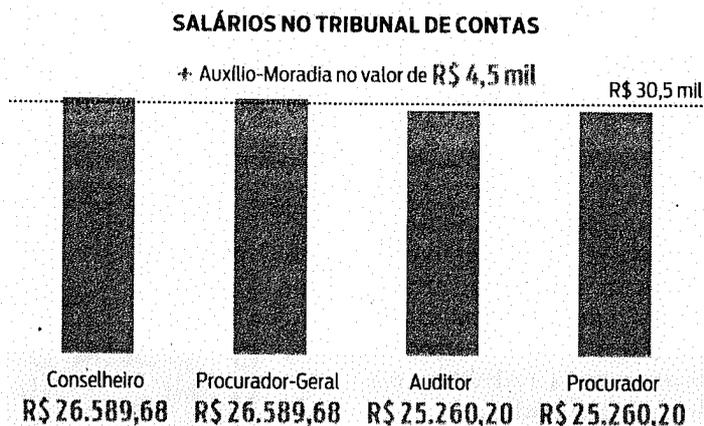
19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

REMUNERAÇÃO

Veja como fica o valor mensal recebido pelos membros do TC com o auxílio-moradia:



O valor líquido recebido por mês não pode passar de **R\$ 30,5 mil**.
Se passar, o salário é "cortado" para chegar nesse valor.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

INTERNET

Folha suplementar não está no Portal da Transparência

A folha suplementar de junho de 2015, que determinou o pagamento de R\$ 1 milhão em benefícios a 26 membros ativos e inativos do Tribunal de Contas do Paraná, não está disponível no Portal da Transparência do órgão. Na área destinada ao acesso à informação também não é possível ter acesso à folha de pagamento mensal dos

servidores.

O site permite apenas, após uma busca por nome completo, encontrar o valor bruto e o valor líquido recebido no mês de maio, sem especificar o que é referente à remuneração e o que é referente a benefícios, como o auxílio-moradia.

Série histórica

Os valores recebidos em meses anteriores pelos servidores também não estão disponíveis no Portal da Transparência.

GAZETA DO POVO

Dilma, o TCU e as “pedaladas”

19 JUN 2015

Nunca antes na história deste país um presidente da República foi convocado a se explicar diante do Tribunal de Contas da União. Que seja o início de uma era de mais rigor com o dinheiro público

A presidente Dilma Rousseff terminou seu primeiro mandato deixando depauperadas as contas públicas e inflação em alta. Por si só este já teria sido motivo suficiente para o lamento de todos os brasileiros que não conseguem entender por que o país, recordista em carga tributária e detentor de invejáveis potenciais naturais e econômicos, tenha chegado a situação tão catastrófica — que agora o governo tenta remediar com juros mais altos, impostos mais abusivos, mudanças em benefícios trabalhistas e cortes de verbas orçamentárias para setores tão importantes quanto a educação, enquanto pouco ou nada corta no custeio da máquina pública.

Claro, trata-se de um quadro grave e que, de fato, após tantos desmandos, agora exige medidas drásticas de ajuste fiscal. Mas talvez tão grave quanto esta situação seja a falta de credibilidade em que caiu o governo, pois nem mesmo o Tribunal de Contas da União (TCU) tem condições de dar parecer sobre as contas da União dados os inúmeros (pelo menos 13) indícios de irregularidades praticadas na gestão das finanças públicas. Irregularidades às quais se deu o conveniente nome de “pedaladas”. A origem da expressão é desconhecida, mas não se descarta a inspiração no drible típico com que o jogador Robinho engana seus adversários; afinal, as “pedaladas fiscais” serviam justamente para enganar quem estivesse de olho na situação das contas governamentais.

O exame do balanço da União está a cargo do ministro Augusto Nardes, cujo relatório seria apresentado aos demais ministros do TCU. Em princípio, as distorções são tão evidentes que a prestação de contas tinha tudo para ser simples e imediatamente reprovada, mas, numa decisão inédita do tribunal, a presidente Dilma Rousseff ganhou prazo de 30 dias para apresentar defesa às ressalvas anotadas no relatório de Nardes.

A indignação inicial com a concessão dessa oportunidade à presidente não se sustenta. O que muitos viram como um favorecimento ao governo na verdade é uma garantia de que todo o rito seja obedecido. Está clara no regimento da corte a obrigação de conceder a chance do contraditório, o que ainda não havia ocorrido até agora. Se não fosse obedecida esta norma, o Supremo Tribunal Federal (STF), se instado, poderia se pronunciar pela anulação do parecer, colocando a perder todo o trabalho — o próprio Augusto Nardes recordou jurisprudência nesse sentido, em um episódio envolvendo a prestação de contas do governador pernambucano Miguel Arraes.

Será o momento certo para que a presidente justifique, dentre os 13 itens apontados como irregulares, os atos de desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal por conta das “pedaladas fiscais”; a utilização de recursos do FGTS para fins não previstos pela legislação ou sem a devida autorização orçamentária; os adiantamentos ilegais feitos pelo BNDES à União para cobrir despesas do programa de investimentos; a omissão de estatísticas dos resultados fiscais de 2014; e a distorção de dados que torna impossível confiar em indicadores e metas do Plano Plurianual 2012/2015.

Como efeito benéfico da decisão do TCU de não aprovar as contas, como era costumeiro, mas também não reprová-las *in limini*, a sociedade brasileira vê com esperança o rigor do relatório e o gesto de abrir oportunidade à defesa prévia como uma “refundação” do tribunal, inaugurando uma nova era na qual já não teria espaço a plácida e cega convivência que sempre marcou suas relações com o Executivo, salvo raríssimas exceções — é preciso lembrar que nunca um presidente da República teve contas rejeitadas pelo TCU. Essa esperança, no entanto, contrasta com a declaração de um dos ministros a colonistas do jornal *Folha de S.Paulo*: “já tivemos contas muito piores, mas o momento é outro. O país cobra mais fiscalização e a presidente é impopular. Essa decisão não seria tomada contra Lula no auge da popularidade” — uma fotografia nítida de que, antes, bastava o governante ser popular para ter suas contas aprovadas, apesar de irregulares.

Devemos ficar com a esperança que aponta para uma nova era do TCU, e manter a aposta de que não sobreviverá o segundo entendimento — principalmente se, após a defesa de Dilma, a corte confirmar a existência das “pedaladas” e responsabilizar criminalmente seus autores.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CORREÇÃO

TJ suspendeu bloqueio de bens de ex-prefeito

■ A **Gazeta do Povo** errou ao publicar que o ex-prefeito de Piraquara Gabriel Samaha foi candidato a deputado federal nas eleições de 2014. Ele não disputou cargo naquela eleição. O equívoco aconteceu em matéria publicada na edição de quarta-feira (17) com o título "PT e PMDB querem lotear cargos federais no Paraná". Sobre a informação de que Samaha teve o bloqueio de seus bens determinado pela Justiça, a advogada Vivian Duarte informa que o bloqueio foi suspenso pelo Tribunal de Justiça na ação civil pública sobre a contratação de empresas de transporte em 2008. "Em relação à Ação Civil Pública, ela continua em andamento, e em outro recurso de Agravo (...) a ação sequer foi ainda aceita contra o Sr. Gabriel Jorge Samaha, por falta de elementos. O acatamento da Juíza de primeiro grau não foi aceito pelo TJ-PR. O processo vai retornar para ela analisar novamente se mantém o processo para ele ou não." A matéria errou também ao dizer que Samaha está filiado ao PPS.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Servidores do PR devem cobrar na Justiça repasse a aposentados

Euclides Lucas Garcia

O Fórum das Entidades Sindicais do Paraná (FES) deve entrar na Justiça nos próximos dias pedindo que o governo do estado recolha a contrapartida previdenciária correspondente ao desconto de 11% no benefício de aposentados e pensionistas sobre o valor que supera o teto do INSS, hoje fixado em R\$ 4.663,75. O idealizador da Parana Previdência, Renato Follador, porém, afirma que o Executivo está agindo dentro da legalidade.

Único estado do país a não taxar os inativos, o Paraná voltou a fazer a cobrança no último dia 1.º de abril. De acordo com a Lei n.º 18.370/2014, originada de um projeto de autoria do próprio Executivo, todos os poderes estaduais devem dar a "respectiva contrapartida de contribuição mensal em montante igual à contribuição que arrecadar". Posteriormente, o texto foi regulamentado pelo governador Beto Richa (PSDB) por meio do Decreto n.º 578/2015. A estimativa é que aposentados e pensionistas recolham em torno de R\$ 220 milhões anuais à Parana Previdência.

Apesar da previsão legal, o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, revelou que o governo não vem recolhendo sua cota-parte. Ao prestar contas do Executivo na Assembleia Legislativa na última quarta-feira (17), ele afirmou que a decisão se baseia na legislação federal, segundo a qual a contribuição do estado ao sistema previdenciário deveria ser feita apenas sobre os servidores ativos, assim como faz a União.

A justificativa, no entanto, não convenceu os servidores, que estudam medidas judiciais em relação ao caso. "Como o governo simplesmente se desobriga do recolhimento? Não tem validade o que o secretário disse", afirma Marlei Fernandes, uma das coordenadoras do FES. "Já acionamos nosso corpo jurídico, porque se trata de mais um calote na previdência."

Legalidade

Por outro lado, Renato Follador, idealizador da Parana Previdência, argumenta que o governo tem respaldo para agir dessa forma, uma vez que a contribuição previdenciária é feita sempre em relação ao pessoal da ativa.

De acordo com ele, a contrapartida do estado só deve existir para a formação de poupança para os servidores que vão se aposentar no futuro. "A taxação dos inativos significa, na verdade, uma contribuição adicional, uma redução de benefício dos que já estão aposentados e ganham mais", explicou.

Follador disse ainda que, em caso de insuficiência financeira do sistema previdenciário, o próprio Tesouro do estado terá que honrar os compromissos. "Portanto, não faz sentido o governo pôr de um lado e tirar de outro, porque tem a obrigação de cobrir o déficit mensal da folha", afirmou. "Apesar de todos os erros [na gestão da Parana Previdência], nesse caso eles estão dentro da legalidade."

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Defensores da infância reagem à menor idade penal

Desde terça-feira (16), jornalistas, juizes, promotores e estudiosos latino-americanos estão reunidos para discutir o papel da mídia na cobertura dos direitos humanos

BRASÍLIA

Mauri König

! Especialistas em infância e direitos humanos reunidos em um seminário em Brasília reagiram com indignação nesta quinta-feira (18) à redução da idade penal aprovada na noite anterior pela comissão especial da Câmara dos Deputados. A Proposta de Emenda à Constituição propõe reduzir a responsabilização penal de 18 para 16 anos nos casos de crimes hediondos, homicídio doloso, roubo qualificado e lesão corporal grave seguida de morte. "É difícil ver uma luz no fim do túnel depois dos últimos acontecimentos no Congresso", disse a deputada federal Maria do Rosário (PT-SC) durante o seminário Andi 21 anos.

O seminário reúne desde terça-feira (16) cerca de 200 jornalistas, juizes, promotores e estudiosos latino-americanos para discutir o papel da mídia na cobertura de temas sobre infância e direitos humanos.

A deputada federal Érica Kokai (PT-DF) atribui a decisão da comissão a uma "preguiça analítica da sociedade. O resultado, diz ela, expressa um fundamentalismo pautado pelo ódio e pela falta de reflexão sobre as causas do envolvimento de jovens em atos infracionais e sobre as consequências que a redução trará à sociedade. Para Maria do Rosário, o que está em jogo são os direitos de todos os cidadãos, não só das crianças e adolescentes.

Maria do Rosário atribui parte da culpa a determinados programas de televisão que, com um teor sensacionalista, que mais deformam do que formam a opinião pública. Para ela, esses programas distorcem a imagem do jovem brasileiro. Isso acontece quando alguns casos de crimes graves cometidos por adolescentes são usados para sustentar a tese da redução da idade penal como solução para a segurança pública. Em última análise, esses programas fazem da exceção uma regra.

O conjunto da mídia também tem falhado no seu papel de informar aos cidadãos que os adolescentes acusados de atos infracionais já têm punição suficiente. A juíza substituta de 2.º grau do Tribunal de Justiça do Paraná Maria Roseli Guiezman falou sobre a dificuldade do Judiciário de transmitir essa informação à sociedade. A imprensa, como mediadora desse debate, poderia fazer mais e melhor do que tem feito.

Membro da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP), Maria Roseli percorreu vários estados por meio do Programa Justiça para o Jovem, do Conselho Nacional de Justiça, e ficou alarmada com as condições a que adolescentes estão submetidos nas unidades de socioeducação.

PEC

O relatório do deputado Laerte Bessa (PR-DF), favorável à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos para crimes graves, foi aprovado na comissão especial da Câmara por 21 votos favoráveis e 6 contra. A proposta agora vai para o plenário da Câmara e deve ser votada em primeiro turno no próximo dia 30.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia bens do governador do Tocantins

■ A Justiça do Tocantins decretou liminarmente a indisponibilidade de até R\$ 10,68 milhões dos bens imóveis do governador do estado, Marcelo Miranda (PMDB-TO), de seu pai (ex-secretário estadual da Infraestrutura), do ex-governador Siqueira Campos (PSDB-TO), de três empresas, de seis funcionários públicos, de quatro servidores da Secretaria de Infraestrutura estadual e de um engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado. A decisão foi dada em 10 de junho, em ação civil pública de ressarcimento do erário protocolada em outubro de 2014. O cálculo do valor se baseou em prejuízo causado por supostas fraudes e superfaturamento em obras de uma ponte sobre o Rio Manuel Alves Grande, em Campos Lindos, ao norte do Tocantins, apontadas pelo Ministério Público Estadual. A ação relata irregularidades no empreendimento desde a gestão Siqueira Campos (1995-1998) até a administração atual, de Marcelo Miranda. A reportagem procurou o ex-governador e as empreiteiras citadas no processo, mas ninguém respondeu aos questionamentos feitos. O governo do Tocantins não recebeu nenhuma notificação a respeito do assunto e só vai se pronunciar após ser notificado.

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal 1

Até quando as famílias perderam os seus entes e os adolescentes em conflito com lei serão protegidos por causa da idade? Eles devem pagar por seus atos, independentemente da idade.

Vanderteia Becker

Maioridade penal 2

Se a criminalidade no país fosse um sintoma e a PEC 171/93 – sobre a redução da maioridade penal – fosse um remédio, eu diria que o médico está enganando o paciente – nós, os brasileiros. Ele nos faz acreditar que essa é a cura, mas, na verdade, esse medicamento vai agravar outro mal. A doença arrecada votos iludindo o povo amedrontado com o discurso de que estamos combatendo o crime. O sistema penitenciário brasileiro é um caos e não é nesse ambiente que o adolescente em conflito com a lei irá se ressocializar, pelo contrário. A melhor solução é buscar outro medicamento: investir nas medidas socioeducativas, como escolarização e profissionalização do jovem. Por sorte, o paciente ainda não se decidiu sobre o remédio.

Patrick Derviche, estudante de Oceanografia na UFPR, Pontal do Paraná - PR

BESSA

Zapeando

- A Comissão da Criança e do Adolescente da OAB-PR promove hoje o painel Implicações Práticas da Redução da Maioridade Penal na Esfera Jurídica, evento aberto a todos os interessados no tema, com inscrições gratuitas pelo site da instituição, das 18h30 às 22 h, na OAB Paraná, na Rua Brasilino Moura.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

A polêmica das cotas na magistratura



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu em resolução que 20% das vagas na magistratura devem ser reservadas para afrodescendentes. Confira como a decisão repercutiu no mundo jurídico

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Cotas raciais pretendem tornar magistratura mais diversificada

Resolução prevê que 20% das vagas em concursos públicos sejam destinadas a candidatos afrodescendentes

Kelli Kadanus

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou na semana passada uma resolução que determina a criação de cotas para negros em concursos públicos para ingressos na magistratura em todo o país. De acordo com a resolução, a cota para afrodescendentes deverá ser de 20% nos certames.

A resolução se baseia na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que determina a reserva de 20% para negros em todos os concursos públicos, e no Estatuto da Igualdade Racial, entre outros documentos. Além disso, o texto se baseou também no Censo do Poder Judiciário, realizado no ano passado pelo CNJ.

O estudo revelou que o percentual de negros que atuavam na magistratura no ano de 2013 era de apenas 1,4% e os pardos chegavam 14,2%. Já os ingressos de afrodescendentes na magistratura entre 2012 e 2013 foi de 19,1%, enquanto o número de ingressos brancos foi de 80%. (Veja no infográfico).

Para o relator da resolução no CNJ, Paulo Teixeira, a norma serve para proporcionar um resgate histórico. “Eu diria que essas políticas afirmativas tentam resgatar uma situação em que os negros não foram lembrados nas políticas públicas adotadas pelo Brasil”, afirma. “Essa resolução vem para proporcionar, por um período, a possibilidade de tentar equilibrar essa balança”, completa o relator.

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) se posicionou a favor da resolução. “A decisão do CNJ vai ao encontro de promover um resgate social dos negros, historicamente discriminados”, afirmou em nota a associação. A Anamatra defende, ainda, a adoção de mais medidas de estímulo para que os negros ingressem na carreira.

Para a coordenadora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros da UFPR Lucimar Dias, a resolução é importante porque o Poder Judiciário brasileiro ainda é elitizado. “Há pesquisas que mostram que as análises, as avaliações são atravessadas por uma concepção de raça. A Justiça também é um espaço em que é necessário que haja diversidade”, argumenta.

Ressalvas

Para o professor de direito na PUC-PR Jordão Violin, as cotas são importantes, mas a questão vai além da racial. “O acesso à magistratura exige não apenas conhecimento, mas muito tempo de estudo e persistência”, observa.

Ele lembra que para ser aprovado em um concurso para a magistratura, é preciso fazer algumas renúncias, como deixar de trabalhar para se dedicar aos estudos. “Nem todos têm condições de fazer todas essas renúncias. Não se trata apenas de uma questão de mérito, mas também de uma questão de oportunidades”, ressalta o professor.

Violin faz algumas ressalvas à determinação do CNJ. “É evidente que candidatos desprovidos de cotas podem se sentir injustiçados. E é evidente também que pode haver alguma desconfiança com relação à aptidão de um juiz cotista para o desempenho da função”, afirma Violin.

O professor questiona, ainda, se as cotas nas universidades não são suficientes para garantir igualdade de competição nos concursos públicos. “De um lado, o multiculturalismo é benéfico para a magistratura. Por outro lado, as cotas universitárias, em tese, deixariam brancos e negros em igualdade de competição”, analisa Violin. “O duplo benefício (cotas na universidade e cotas em concurso público) poderia ser visto, assim, como uma vantagem injustificável, não como uma tentativa de igualação”, ressalta.

CONTINUA

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ALCANCE

Percentual mínimo de 20% pode ser arbitrário

De acordo com o Art. 2º da resolução aprovada pelo CNJ, 20% das vagas oferecidas em concursos públicos deverão ser reservadas para negros, mas só quando o número de vagas oferecidas for igual ou maior a três. Para a coordenadora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros da UFPR, Lucimar Dias, a cota pode não ser suficiente para incluir os negros na carreira da magistratura. "Eu acho que a política é tímida, porque o percentual só vai ser aplicado quando houver um número igual ou superior a três vagas", afirma. "O percentual de 20% me parece arbitrário", analisa o professor de direito da PUC Jordão Violin. Segundo o professor, o percentual pode trazer problemas por causa da dimensão continental do Brasil. "20% no sul do Brasil pode ser um número enorme, de modo que a reserva seja inócua. Já nos estados do norte e nordeste é insuficiente", analisa. De acordo com o texto da resolução, porém, o percentual pode ser aumentado a critério dos tribunais. Segundo o relator da resolução, Paulo Teixeira, embora a resolução tenha validade por dez anos, o CNJ deve realizar um novo censo em cinco anos e, a partir dos resultados colhidos, pode avaliar a possibilidade de aumentar ou reduzir o percentual de cotas. "A expectativa é de que amanhã a gente não precise mais das cotas para fazer esse resgate histórico", afirma o relator da resolução.

VISÕES DE MUNDO

Resolução promete garantir maior visão social no Judiciário

Kelli Kadanus

A resolução do CNJ que estabelece cotas para negros nos concursos públicos da magistratura tem, entre outros objetivos, o de criar uma diversidade racial no Poder Judiciário Brasileiro. A coordenadora no Núcleo de Estudos Afro Brasileiros da UFPR Lucimar Dias afirma que é importante garantir diferentes olhares no Judiciário para garantir a igualdade racial. "Há pesquisas que mostram que as análises, as avaliações são atravessadas por uma concepção de raça. A Justiça também é um espaço em que é necessário que haja diversidade", afirma.

O professor de direito da PUC-PR Jordão Violin também elenca os benefícios dessa diversidade. "Um Judiciário com maior diversidade racial, na minha opinião, é um Judiciário mais aderente à realidade social. Julgar é uma atividade que exige empatia e alteridade. O juiz deve colocar-se no lugar do outro e tentar ver o mundo como as partes o veem", defende. Para Violin, apesar da obrigação de ser imparcial, nenhum juiz é neutro. "Sua história de vida contribui para o modo como ele entende e aplica o direito. Não há razões para crer que apenas juízes selecionados dentro de uma única classe 'privilegiada' sejam bons julgadores. O multiculturalismo decorrente da diversidade racial me parece bastante benéfico", afirma. "A gente passa a ter um Judiciário mais representativo, composto de todos os segmentos da população", analisa o relator

da resolução do CNJ, Paulo Teixeira. "Em um país onde predominantemente a raça é negra, ou pelo menos metade é negro, se você não tem essa representatividade dentro dos segmentos eu acho que a gente não consegue desenvolver uma política de socialização dos poderes", completa.

CONTINUA

19 JUN 2015

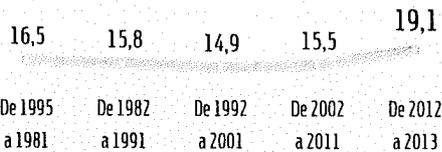
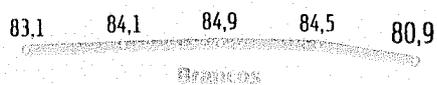
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DESIGUALDADE

Veja o percentual de magistrados negros no Poder Judiciário brasileiro

INGRESSO DE MAGISTRADOS POR ANO



Fonte: Censo do CNJ de 2014. Infografia: GP.

MAGISTRADOS POR COR/RAÇA NOS RAMOS DA JUSTIÇA EM 2013

| | brancos | negros |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Tribunais Superiores | 91,1 | 8,9 |
| Justiça Militar Estadual | 89,2 | 10,8 |
| Justiça Federal | 86,6 | 13,3 |
| Justiça Estadual | 84,3 | 15,6 |
| Justiça do Trabalho | 82,8 | 17,0 |
| Conselhos Superiores | 78,3 | 21,7 |
| Justiça Eleitoral | 77,5 | 22,5 |
| GERAL | 84,2 | 15,6 |

NOTA MÍNIMA

De acordo com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a resolução mantém o nível de exigência com os candidatos que vão concorrer aos cargos de servidor ou magistrado no Judiciário. "Apesar de garantir 20% do número de vagas para negros, os candidatos deverão atingir a nota mínima para cargos como o de juiz, assim como é exigido para todos os demais. Assim, entendemos que fica resguardada a necessária qualificação dos candidatos para aprovação nos concursos públicos", avalia o presidente interino da entidade, Adriano Seduvin.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

INOVAÇÃO

"Cartórios precisam reforçar benefícios dos processos conciliatórios"

Especialista fala sobre o novo CPC e aponta como o foro extrajudicial pode contribuir para desafogar o Poder Judiciário

Os cartórios precisam mostrar à sociedade os benefícios desse tipo de processo

Roberto Bacellar, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR)



O novo Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), instituído pela Lei nº 13.105, passará a vigor a partir do dia 18 de março de 2016. O documento substitui o antigo CPC, editado em 1973, ainda durante o regime militar, e inicia a quebra de um paradigma. Para o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) e especialista em soluções pacíficas de conflitos, Roberto Bacellar, o novo CPC desconstrói o modelo adversarial do antigo texto, estimulando desde o seu início o processo de desjudicialização. Com isso, segundo Bacellar, os cartórios extrajudiciais poderão se tornar agentes fundamentais para o desafogamento do Poder Judiciário do Brasil.

Como o novo Código de Processo Civil reforça a questão da desjudicialização?

Hoje nós temos um estoque, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ultrapassa 195 milhões de causas no sistema judiciário brasileiro em todas as áreas. A cada ano, há um ingresso de aproximadamente 28 milhões de novas causas.

O que o novo Código pretende fazer é mudar esse contexto. Para isso, estimula desde os primeiros artigos a conciliação e a mediação, além de outros métodos consensuais de resolução de conflitos, como já havia ocorrido com a arbitragem que tem previsão na Lei nº 9.307/96. A ideia é desjudicializar tudo o que for possível, colaborando, assim, com o desafogamento do Poder Judiciário brasileiro – a quem deve ser reservada a condição de julgar situações de complexidade jurídica que demandem coerção.

Que métodos de soluções pacíficas estão previstos pelo novo Código e quais as diferenças entre eles?

O novo CPC estabelece três formas distintas para a solução de um conflito: a arbitragem, a mediação e a conciliação. A conciliação é indicada para os casos em que não há vínculo entre as partes, porque o conciliador pode sugerir soluções para o litígio durante o processo. Na mediação, o processo é recomendado para casos em que houver vínculo entre as partes, como em uma relação multiplexa: sogros, netos, filhos etc. Nesses casos

caberá ao mediador auxiliar os interessados a identificar as questões e interesses a fim de que eles mesmos encontrem uma solução para o conflito. A principal diferença da mediação é que, neste caso, o profissional do foro extrajudicial não pode, na mediação, sugerir soluções: isso deverá ser alcançado por meio das próprias partes.

Por fim, existe ainda a possibilidade da arbitragem, que é a mais próxima do Poder Judiciário. Nesse caso, o notário ou registrador poderá, desde que aceito ou escolhido pelas partes, vir a atuar como juiz, que aplica a lei ao caso concreto. A arbitragem extrajudicial será equiparada à decisão judicial, não podendo haver intervenção judiciária posterior à sentença arbitral determinada. Para a utilização desses recursos previstos no novo CPC, as partes deverão estabelecer uma convenção em que, caso haja algum conflito, a solução deverá ser tentada por um desses meios de consenso.

CONTINUA

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

É importante ressaltar que os meios consensuais pelo foro extrajudicial só poderão ocorrer quando não envolverem menores de idade, assim como deverão ser devidamente regulamentados pelos centros judiciários (Cejusc) estabelecidos pelos tribunais de justiça de cada estado ou região (no caso da Justiça Federal). Além disso, o Código exige uma capacitação específica para que os notários e registradores possam atuar nessa área de soluções pacíficas de conflitos. A capacitação é essencial.

Os cartórios extrajudiciais serão agentes importantes para o processo de desjudicialização?

Certamente. Prevalece no Brasil, ainda, uma cultura do litígio, de se procurar o Judiciário para resolver todos os problemas. Em partes, isso acontecia porque o Código anterior havia sido totalmente construído sob um modelo adversarial. O novo CPC, portanto, tenta quebrar esse paradigma, valorizando os processos consensuais para as soluções de conflitos. Os notários, historicamente, já contam com um perfil conciliatório e exercem na comunidade a aproximação das partes, a orientação para os negócios jurídicos com ampla capilaridade nacional, com mais de 20 mil cartórios espalhados pelo País. É preciso, contudo, vontade de fazer mais, de fazer diferente, de se capacitar para exercer essas

novas atividades que poderão ser exercidas com qualidade pelos cartórios extrajudiciais. Agora, ninguém vai imaginar que os cartórios fazem isso se os próprios cartórios não valorizarem essa alternativa. Acredito ser importante que os próprios notários e registradores ressaltem o benefício dos processos conciliatórios, ajudando a estimular a população para que utilize o foro extrajudicial em busca da resolução consensual de seus litígios. Isso já está ocorrendo em câmaras privadas de mediação e arbitragem. Tudo se fortalecerá ainda mais com o novo CPC e a nova lei da mediação, ambas que entrarão em vigor nos próximos meses.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Rede de afetos: rede sem tramas

ARTIGO

ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, juiz de direito titular de vara de família, doutorando em Filosofia e História da Educação, pesquisador, professor, membro da Associação de Direito da Família e das Sucessões (ADFAS)

Nos inúmeras decisões judiciais favoráveis à multiparentalidade, sempre tomadas com o intuito de se criar “uma rede de afetos ainda mais diversificada a amparar o desenvolvimento biopsicológico da criança”, como efeito da afirmação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da tutela da família, qualquer que seja sua configuração.

Parece que a sociedade perdeu, nos últimos cinquenta anos, o interesse pela família ou, ao menos, relegou-a exclusivamente ao âmbito particular da afetividade e das satisfações íntimas. Giddens observou isso com muita perspicácia e batizou a família de “instituição-casca”. Ou seja, cabe qualquer coisa dentro, desde que todos os envolvidos vivam uma relação recheada de “muito afeto”.

Uma abordagem como essa, que rechaça um standard familiar e adota uma multiplicidade de tipos que são a resultante das diversas oncompreensões existentes sobre sexualidade, relações afetivas e convivência, coloca tudo no mesmo plano de equivalência social e jurídica. Logo, tudo deveria estar sujeito a um regime de direitos e deveres

idêntico. Qualquer proposição de um regime ou de uma regulação específicos resultaria em injusta discriminação.

O fruto colhido dessa nova postura judicial tem sido uma modificação do Direito de Família em seus fundamentos epistemológicos. A falta de um conjunto de ideias e valores comuns sobre as relações de caráter familiar cria a sensação de que essas alterações, iluminadas por um certo ativismo judicial, carecem de um sentido claro, detêm pouca funcionalidade social e reduzem o Direito de Família à uma espécie de Direito Notarial de Família, porque focam numa estrita chancela judicial de situações fáticas.

Entretanto, hoje, como nunca, a qualidade das relações parentais é tão decisiva para o bem-estar dos indivíduos e, ao cabo, de uma sociedade que se fez individualista, consumista e relativista, deixando seus membros decidirem sobre o próprio bem e a própria felicidade, mesmo que tais decisões sejam conflitantes umas com as outras no âmbito social.

Essa redução privatizante do ente familiar é fruto de uma ofensiva direta e desencadeada a partir de vários campos do saber, sobretudo de parte da filosofia, linguística, ciência e sociologia, temperada, agora, com uma exótica contribuição judicial. Sem dúvida, certos automatismos e rigidezes nas relações familiares não gozam mais de espaço nos dias atuais, ao mesmo tempo

em que a tendência de encolher a família a um mero fato privado, desde que pleno de afetos, deve ser vista com um olhar prudencial, diante da ponderação entre os bens e interesses em jogo no tabuleiro social do bem comum.

A multiparentalidade esquece-se, diante de seu inerente viés privatizante, da vocação socializante da família, tarefa na qual o ente familiar sempre desempenhou um papel chave e único para o bem social e para a perenidade de uma civilização, o que sempre se deu, sociologicamente, segundo Lévi-Strauss, graças à “união mais ou menos durável e socialmente aprovada, de um homem, uma mulher e seus filhos”.

Quando a família fica reprimida à uma espécie de célula primária da vida individual e não da vida social, sua vocação socializante fica debilitada, ainda mais numa quadra histórica em que tanto se fala de liberdade, responsabilidade, tolerância e diversidade, atributos que envolvem, necessariamente, uma tradução ética do agir individual. Investir nessa redução privatizante familiar é semear, a longo prazo, uma sociedade atomizada, onde o próximo será um ser anônimo abrigado num universo cinzento de pessoas sem rosto.

CONTINUA

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ao mesmo tempo em que se deve procurar entender e acolher os riscos e as oportunidades que nossa época oferece à instituição familiar, também devem ser fomentados critérios axiológicos para a salvaguarda da ontologia do ser familiar, principalmente quando se atenta contra sua vocação socializante. A sabedoria acumulada ao longo de mais de cinquenta séculos sugere que a configuração parental ideal é aquela formada por um homem e uma mulher e, como efeito, deve receber uma tutela jurídica específica, na medida em que essa configuração reforça inúmeras dimensões do vigor teleológico da família.

A multiparentalidade despreza com alguma arrogância semelhante acervo de sensatez. Todavia, não é só. A multiparentalidade tem um olhar compreensivelmente compassivo, mas apenas para os genitores e, com isso, anula a necessidade de que esse olhar deve estar voltado, em primeiro lugar, para o filho, a sair perdendo, face a ausência de perspectiva de concretização de sua socialização. No fundo, na multiparentalidade, a trama da tal "rede de afetos" é a de uma rede sem tramas.

Hoje, como nunca, a qualidade das relações parentais é tão decisiva para o bem-estar dos indivíduos e, ao cabo, da sociedade

A multiparentalidade tem um olhar compreensivelmente compassivo, mas apenas para os genitores e, com isso, anula a necessidade de que esse olhar deve estar voltado, em primeiro lugar, para o filho

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Liberdade para as biografias, ainda que tardia

ARTIGO

PAULO FERRACIOLI, advogado,
jornalista e mestrando em
Comunicação na UFPR

Por nove votos a zero, mais uma barreira contra a liberdade de expressão foi posta abaixo. O Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão histórica na tarde de 10 de junho, afastou a exigência de que biografados autorizem previamente a publicação de biografias. Em um país com longo histórico de censura, é importante analisar a maneira pela qual o STF chegou a essa decisão que afasta o fantasma que rondava as biografias.

A ação direta de inconstitucionalidade nº 4815 havia sido proposta pela Associação Nacional dos Editores de Livros em julho de 2012 com o intuito de declarar a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, dos artigos 20 e 21 do Código Civil para que, mediante interpretação conforme à Constituição, fosse afastada do ordenamento jurídico nacional a necessidade do consentimento do biografado ou de qualquer pessoa retratada para a publicação de uma biografia.

O conflito era entre dois grupos de direitos previstos na Constituição da República: de um lado, a liberdade de expressão e de informação, contida nos artigos 5º, IV e 220; do outro, direitos da personalidade, como intimidade, privacidade e imagem,

descritos no artigo 5º, X do texto de 1988.

Para possibilitar uma decisão, o método da ponderação ou balanceamento, difundido por Robert Alexy, foi invocado pela julgadora. Essa técnica permite que cada aspecto seja levado em consideração na medida de sua importância para que a solução encontrada respeite todos os direitos, ainda que venha a conceder a prevalência a um deles.

O ministro Luis Roberto Barroso, com notável produção acadêmica sobre o assunto, reforçou em seu voto que há três etapas principais para sua aplicação. A primeira consiste na identificação das normas que se aplicam ao caso concreto e os seus pontos de conflito. A segunda etapa compreende o exame minucioso dos fatos e da disposição entre as circunstâncias fáticas e os elementos normativos que regulam o caso em comento. A terceira corresponde ao momento de decisão, no qual todos os elementos concretos e jurídicos são analisados e sopesados, de forma a se decidir por uma solução apropriada. A partir desse arcabouço, a liberdade de expressão foi entendida como o elemento de grande relevância no momento da ponderação, que só pode ser reduzida em situações excepcionais, em respeito à sua preferred position, ou seja, sua posição de preferência frente a outros direitos individuais.

O entendimento do STF sobre essa liberdade já havia sido explorado em abril de 2009, quando foi julgada a Lei nº 5.250/67, a Lei de Imprensa. Tal deliberação trouxe à tona concepções sobre a liberdade de expressão e de informação que foram importantes para o julgamento do conflito atual.

Os posicionamentos jurisprudenciais sobre os direitos da personalidade das pessoas públicas e notórias, por sua vez, exprimem uma visão de que essas pessoas possuem esferas mais limitadas desses direitos, tendo em vista que se aproveitam da exposição de suas vida privada e imagem.

Com base nessas posições, os ministros da mais alta corte concluíram que a liberdade de publicar obras biográficas, sejam escritas, sejam em meios audiovisuais, deve prevalecer sobre os direitos à intimidade do biografado, em respeito ao seu valor social. Limitá-la não representa apenas uma desvantagem a um indivíduo isolado, mas uma perda para a sociedade como um todo. O desenvolvimento dos grupos sociais depende da circulação de ideias e informações no maior número possível, o que implica na excepcionalidade das medidas que venham a mitigar tal cenário.

O julgamento representa uma vitória também da compreensão da dimensão horizontal dos direitos fundamentais. Não se trata apenas de prerrogativas que o Estado deve respeitar, mas também os particulares.

CONTINUA

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Restam abertas ainda as discussões de como os casos futuros serão decididos pela Justiça. Um trecho do voto da relatora, que determinava que a violação da intimidade "haverá de se reparar mediante indenização" foi excluído, para evitar a interpretação de que o pagamento de valores é a única saída possível nessas situações. O recolhimento de livros, medida rechaçada pelo ministro Barroso, não foi totalmente descartado pelos outros integrantes da corte.

Há que se destacar também o atual trâmite no Congresso Nacional do Projeto de Lei n.º 393/2011, que pretende regulamentar por meio legislativo a publicação de biografias sem a necessidade de prévia autorização dos biografados, garantindo assim liberdade para as biografias com contornos mais amplos. O projeto, que acrescenta parágrafos ao artigo 20 do Código Civil, já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e aguarda votação no Senado.

Depois de vários projetos que não chegaram a ser escritos ou foram retirados das livrarias à força (dentre os muitos exemplos que poderiam ser citados, as obras que tratavam de Roberto Carlos, Garrincha e Noel Rosa), a decisão do STF aponta que o Brasil caminha para uma maturidade que o permita construir sua história através das biografias. Como bem lembrou a ministra relatora Carmem Lucia, "quem, por direito, não é senhor do seu dizer não se pode dizer senhor de qualquer direito".

Limitar a liberdade de publicar obras biográficas não representa apenas uma desvantagem a um indivíduo isolado, mas uma perda para a sociedade como um todo

A liberdade de expressão foi entendida como o elemento de grande relevância no momento da ponderação, que só pode ser reduzida em situações excepcionais, em respeito à sua preferred position

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

“O desejável era que não houvesse nenhuma outra rubrica remuneratória”



Joana Neitsch

ENTREVISTA

LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Ficha técnica

- **Naturalidade:** Prudentópolis - PR
- **Currículo:** formado em direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, atuou como procurador do Banco Central, foi procurador-chefe na Procuradoria Regional (Paraná e Santa Catarina). Ingressou no TRF-4 em 2001. Foi membro do Conselho de Administração e da Corte Especial do tribunal e diretor da Escola de Magistratura. Atuou como vice-presidente do TRF-4 no biênio 2013-2015.
- **Jurista que o inspira:** Norberto Bobbio
- **Livros:** *Justiça*, Michael Sandel e *Pensadores que inventaram o Brasil*, Fernando Henrique Cardoso
- **Nas horas vagas:** viagens curtas para interior e passear com a família

O novo presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Luiz Fernando Wowk Penteado, toma posse nesta sexta-feira (19). Paranaense, natural de Prudentópolis, Penteado conta que deixou o interior devido ao desejo de proporcionar um melhor nível educacional para as filhas, não projetava chegar onde chegou. Segundo ele, as coisas foram acontecendo aos poucos. Ele foi aprovado no concurso para procurador do Banco Central e, pela carreira e pela atuação na OAB, acabou sendo indicado para uma vaga do quinto constitucional, o TRF4. De fala mansa e opiniões claras, Penteado conversou por telefone com o **Justiça & Direito** e falou sobre os planos para a nova gestão, a atual situação da magistratura no Brasil e o Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O senhor estava na vice-presidência do Tribunal. Agora, quais são seus principais planos para administração do TRF4?

Ainda que a vice-presidência tenha proximidade com o presidente, eu me ocupo muito mais da minha rotina, que é a de admissibilidade de recurso especial e recurso extraordinário. Substituo o desembargador Tadaaqui [Hirose] nas eventualidades, nas férias, mas a minha percepção é de que a administração dele é muito boa e que o nosso pessoal é extremamente qualificado.

CONTINUA

É uma ilha de excelência no serviço público. O Tribunal (TRF4) se destaca efetivamente pela adoção de tecnologia de ponta, pelo espírito inovador, pela inovação, por exemplo, do processo eletrônico. Isso decorre dessa capacidade de aperfeiçoamento processual no processo eletrônico. Creio que o grande investimento tenha que ser nesse sentido. Mas é serviço público, regado, não podemos inventar muito. Nossa grande missão é prestação jurisdicional. O processo eletrônico é ferramenta. Precisamos dessa capacitação, de melhora das nossas ferramentas. Na outra ponta é o juiz decidindo e nossos juizes são capacitados e auxiliados por excelentes servidores, nisso a gente está bem.

O TRF-4 tem um sistema de processo eletrônico, o Eproc, considerando avançado e que já serviu de modelo para outros tribunais. Mas o CNJ está incentivando a unificação de sistema, com a adoção do PJe. Como isso deve se resolver?

A pretensão histórica da corte é manter o E-proc, que é uma tecnologia de custo baixíssimo, de desenvolvimento adequado. O que podemos e deveremos fazer é a aproximação e diálogo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não haverá, de forma alguma, insurgência. Se for determinados, nós teremos que acolher o PJe. Mas o nosso desejo é de aproximação e compartilhamento. Existe um movimento interno no CNJ, também, de criação de um portal de acesso comum para que os diversos sistemas consigam se comunicar, trocar dados. Se isso for desen-

volvido e aprimorado, ótimo, podemos continuar com nosso E-proc, evoluindo, adotando as tecnologias necessárias. Se for a circunstância de o PJe se mostrar mais eficiente e mais adequado, nós podemos incorporar. Mas o que mais nos motiva é que o E-proc é software livre, tem custo zero.

Estamos em um momento em que vários paranaenses ocupam posições de destaque no Judiciário? Como o senhor avalia essa fase?

O Paraná é um estado expressivo, como os demais da região Sul. Temos boas economias, uma população bem escolarizada. A distinção que se faz aqui no TRF-4 é que a sede do TRF é aqui, mas não significa que é um tribunal gaúcho e não é o que a população daqui deseja. Mas é claro que o fato de a sede ser aqui cria dificuldades para os advogados do interior que têm que se deslocar. Apesar de que hoje temos as videoconferência em praticamente todas as unidades da Justiça Federal da região e os advogados podem fazer a sustentação oral das subseções sem precisar se deslocar até Porto Alegre. Então, há um discurso recorrente em prol da criação de um novo TRF, que já foi objeto de uma emenda promulgada, que não teve êxito por causa de uma liminar. Isso se insere naquele contexto de os paranaenses dizerem que o estado não está sendo politicamente contemplado. Não se envolve nessa outra questão que é o atual momento de prestígio com a nomeação do ministro Edson Fachin. Também temos a presença de excelentes magistrados em tribunais superiores. Temos um juiz paranaense como secretário do

CNJ, o doutor Fabrício Bittencourt da Cruz. O Erivaldo Mendes Ribeiro como secretário no CJF. O Paraná está em um bom momento, destacado na área jurídica. Percebo que os questionamentos referentes à condução dos interesses do Tribunal de Justiça evoluíram, a situação hoje é muito confortável. Me comunico esporadicamente com alguns magistrados. O mundo jurídico paranaense está bem servido. Temos o dr. César Bochenek na Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). A lista recente do STJ, para preenchimento da vaga deixada pelo ministro Ari Pargendler, temos dois paranaenses, também do TRF-4, Fernando Quadros e Joel Ilan Paciornik.

O senhor falou sobre a dificuldade de instalação do TRF-6, a instalação das e câmaras regionais seria uma alternativa?

Existe um movimento, político também, alternativo à criação do TRF-6, para viabilizar, ao invés do obstado projeto de criação do TRF-6, ampliação dos atuais tribunais. O nosso tribunal aqui teria acréscimo de 12 desembargadores e essas pessoas que apoiam já pretendem que essas vagas venham carimbadas para câmaras regionais. Então, não tem a onerosidade da criação de um novo tribunal e atende, pelo menos em parte, esses reclamos políticos.

CONTINUA

E o que o senhor acha dessa alternativa?

É viável, porque isso tem que entrar no grande contexto do que é possível ser feito no serviço público. A Justiça do Trabalho tem muitos tribunais, é muito eficiente por essa presença, mas também muito dispendiosa. Essa avaliação custo-benefício é algo que o Executivo deve fazer, é fora da nossa alçada. Obviamente, gostaria que houvesse um tribunal sediado em Curitiba, que houvesse um tribunal em Florianópolis e permanecesse o TFR-4 esse grande e expressivo tribunal de vanguarda.

Então o senhor acha que a instalação do TRF-6 é inviável?

Não é inviável, mas é imprevisível o curso dos acontecimentos, pelo momento que o país passa, pela concepção que fará o STF sobre a constitucionalidade da emenda que criou o Tribunal.

Qual a sua opinião sobre o anteprojeto da nova Loman, que está sendo preparado pelo STF?

Não li detalhadamente. Eu soube de algumas coisas que o anteprojeto conteria, algumas necessárias, essenciais.

Poderia citar exemplos?

Não foge muito daquilo que já contém a velha Lei Complementar 35, a Lei Orgânica da Magistratura. O juiz, para trabalhar, tem que ter necessariamente garantias. O juiz só sente tranquilo se tiver garantia da inamovibilidade, tem que ter a garantia da irredutibilidade de vencimentos, para que não vá trabalhar desesperado pensando na subsistência própria e de

familiares. Ele tem que estar, como todos, satisfeito com as necessidades básicas para que tenha a tranquilidade e a serenidade exigida no exercício da função.

O adicional por tempo de serviço seria uma alternativa para valorizar a carreira?

Isso motivava a permanência e acaba sendo significativo. Evita a migração de pessoas que tiveram um alto custo de treinamento para instituição. Magistrados recém-ingressados são perdidos para iniciativa privada ou para outras carreiras porque, depois de terem ingressado na magistratura, não veem perspectiva. São poucos os degraus possíveis.

Além do auxílio-moradia, que já é pago a juízes de todo o Brasil, a nova Loman prevê uma série de outros benefícios, como auxílio-creche, auxílio-saúde. Por mais que o juiz precise de segurança, como o senhor citou, isso não é incompatível com a realidade do país?

Eu não creio que isso que se cogita como conteúdo do projeto acabe acontecendo como proposta, menos ainda que cheguemos no Congresso e isso tudo seja aprovado. Mas isso é, provavelmente, reflexo da ausência da progressão na carreira, que daria perspectiva de continuar evoluindo e pela provável insuficiência do subsídio. O desejável era que não houvesse nenhuma outra rubrica remuneratória, que o juiz tivesse subsídio mensal suficiente e único. Sem necessidade de auxílio disso, auxílio daquilo.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

» DIREITOS HUMANOS

Campanha nacional adota João Cidadão

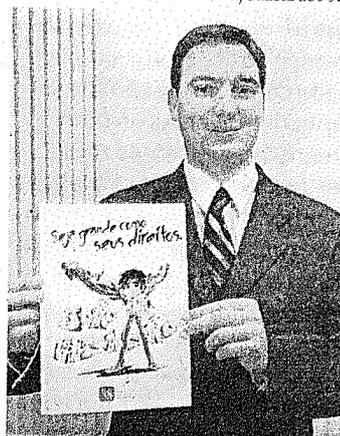
| Joana Neitsch

O personagem João Cidadão, criado da **Gazeta do Povo**, vai ganhar projeção nacional em uma iniciativa do Ministério Público que pretende conscientizar jovens sobre direitos humanos e cidadania. O projeto será lançado na próxima terça-feira (23), em Brasília.

A necessidade de levar às pessoas informações sobre seus direitos e deveres levou à criação do João Cidadão, personagem de um projeto da **Gazeta do Povo** em 2010. Em parceria com uma faculdade de Curitiba, a história de João foi contada em edições semanais do jornal. A novela sobre a vida de João retratou desde seu nascimento, com o direito à vida, passando pela infância e adolescência, com os direitos relacionados a essas fases, até chegar à vida adulta com as responsabilidades de trabalho e casamento. O personagem daquela campanha era feito de massinha e os cenários eram feitos de papel.

Andréa Sorgenfrei,

/Gazeta do Povo



Cambi e o novo João Cidadão

editora-executiva responsável pelo projeto na época, explica que a ideia era “traduzir os direitos em uma história que as pessoas pudessem se identificar”. A iniciativa recebeu o Prêmio AMB de Jornalismo na categoria impresso regional.

Agora, Andréa diz que é muito gratificante ver que a ideia do João Cidadão está sendo adotada em um projeto nacional.

O promotor de Justiça Eduardo Cambi, do Ministério Público do Paraná, é um dos responsáveis pelo novo projeto e explica como será o desenvolvido. Confira nos tópicos:

CONTINUA

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

IDÉIA

A partir da campanha Paraná Sem Corrupção, uma parceria do MP-PR, da Secretaria Educação do estado e do Grpcom, que existe desde 2012, tem se discutido temas relacionados à formação do cidadão. Surgiu, então, a ideia de uma campanha nacional e o João Cidadão foi aprovado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) como personagem

NOVA AÇÃO

A população brasileira tem em sua composição 25% de jovens (15 a 29 anos). Com a proposta de um alternativa que utilize linguagens usuais dos jovens, João Cidadão será um garoto de 17 anos e agora passa a ser feito em Mangá. Outros dois personagens vão interagir com João: Wander Lei e Dora Promotora. Elementos da cultura Hip Hop também são adotados na campanha.

TEMAS

Assim como no João Cidadão inicial, esse novo projeto vai retratar diversos momentos da vida, desde o nascimento até a maturidade. Entre as questões abordadas estão violência doméstica, bullying e feminicídio. "O objetivo é fazer com que o personagem dialogue com a comunidade, participe do momento do país", explica o promotor Eduardo Cambi.

OBJETIVO

Construir um canal comunicativo eficiente, com uma linguagem dinâmica e acessível, para abordar temas relacionados a direitos e deveres do cidadão. Divulgar a atuação do MP. O público alvo são jovens, seus pais e professores e a sociedade em geral

NÚMEROS

Apenas **33%** da população conhece bem ou razoavelmente o MP. **90%** dos jovens brasileiros reconhecem a necessidade de aumentar o respeito aos direitos humanos. Somente **13%** deles gostaria de discutir o assunto com amigos. **91%** dos jovens acreditam que podem mudar o mundo. **79%** dos jovens brasileiros utilizam a internet e o Facebook é a rede social mais acessada.

AÇÕES

João Cidadão terá uma página nas redes sociais e um *hotsite* onde o público vai poder tirar dúvidas e fazer denúncias. Também será feita divulgação em meios de comunicação e será editada uma revista sobre direitos, para ser distribuída em escolas públicas e particulares de todo o Brasil. Membros do MP também devem visitar as instituições de ensino para conversar sobre direitos.

19 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TST

Justiça garante a sucessores direito de receber FGTS de falecido

Ementa

RECURSO ORDINÁRIO EM AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS. TRABALHADOR FALECIDO. SUCESSORES. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1 - Hipótese em que o ato tido por coator refere-se à decisão que autorizou a transferência dos valores existentes na conta vinculada de FGTS depositados em nome do falecido empregado para conta judicial em decorrência da procedência da ação de consignação em pagamento ajuizada pelo então empregador, Município de Ferraz de Vasconcelos, na qual ficou definido quem eram os sucessores aptos a receber a quantia consignada (verbas rescisórias e depósitos do FGTS), como também o quinhão cabível a cada um deles, de acordo com os arts. 1.º da Lei 6.858/80 e 20, IV, da Lei 8.036/90. Especificou-se ali que receberiam em partes iguais os três sucessores, conforme previsto na lei civil, dada a inexistência de dependentes habilitados junto à Previdência Social. 2 - Com a edição da Emenda Constitucional 45/2004, a Justiça do Trabalho passou a ter competência para apreciar pedido de expedição de alvará para liberação de depósitos de conta vinculada do FGTS, dirigidos contra a Caixa Econômica Federal - CEF. 3 - Ausência de direito líquido e certo da impetrante. Caixa Econômica Federal/CEF. Recurso ordinário conhecido e não provido.

Joaquim Barbosa participa de debate em Curitiba

O ex-ministro Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa estará em Curitiba na próxima quarta-feira (24). Ele vai participar de um jantar-debate promovido pelo Lide Paraná, grupo de líderes empresariais. Durante o evento, exclusivo para seus filiados, Barbosa vai ministrar a palestra "O poder e a ética no Brasil atual". O evento ocorre das 19h às 22h nos Castelo do Batel. Joaquim Barbosa está aposentado desde julho de 2014 e foi substituído por Edson Fachin, empossado na última terça-feira (16). O Lide hoje conta atualmente com mais de 1.700 empresas filiadas que juntas representam mais de 53% do PIB privado brasileiro.

OAB-PR promove painel sobre redução da maioria penal

A Comissão da Criança e do Adolescente da OAB Paraná promove um debate sobre a redução da maioria penal nesta sexta-feira (19), na sala do Conselho Pleno da entidade. O evento terá um painel com o tema *Implicações Práticas da Redução da Maioridade Penal na Esfera Jurídica* e também terá discussões sobre os seguintes tópicos: o adolescente autor de ato infracional e o sistema socioeducativo; as implicações práticas da redução da idade de responsabilização criminal na esfera do Direito Penal; e as implicações práticas da redução de responsabilização criminal na esfera do Direito Civil. O evento tem início às 19h, é aberto ao público e as inscrições podem ser feitas na seção de eventos do site: www.oabpr.org.br.

19 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Richa pede que caso de corrupção na Receita Estadual vá para o STJ

Governador do Paraná quer acesso ao inquérito em que é citado

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), pediu à Justiça que suspendesse e remetesse inquéritos que investigam um esquema de corrupção na Receita Estadual ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Richa, que tem afirmado ser “o maior interessado nas investigações”, argumentou que os inquéritos fazem menção a seu nome e reclamou que não lhe foi permitido o acesso aos autos. Por isso, pediu seu envio ao STJ, que tem a competência de processar e julgar governadores.

Na prática, isso paralisaria momentaneamente as investigações do Ministério Público Estadual, que já levaram à prisão cerca de 50 pessoas.

O pedido foi negado pelo ministro João Otávio de Noronha. Ele considerou que isso provocaria “prejuízos à marcha do inquérito”.

Richa foi mencionado por dois delatores do esquema, que cobrava propinas milionárias de empresários em troca de anular dívidas com a Receita Estadual. Segundo os delatores, em 2014, R\$ 4,3 milhões do esquema teriam ido para a campanha do tucano. Richa e o PSDB negam.

Segundo os promotores, a quadrilha atuava havia três décadas e faturava R\$ 50 milhões por ano em propinas.

Os advogados do governador dizem que o vazamento do depoimento dos delatores tem sido “um atentado à democracia e ao Estado de Direito”, e que deveria haver amplo acesso da defesa aos

autos, inclusive para colaborar com as investigações.

“Sai todo dia o nome do governador na imprensa e a gente nem está sabendo o que é”, disse o advogado Eduardo Sanz, que defende Richa.

Noronha afirma que Richa não foi indiciado formalmente, e não há indicativos de que ele, pessoalmente, seja alvo das investigações.

Na semana passada, 47 pessoas foram presas, inclusive o primo do governador, o empresário Luiz Abi Antoun. Ele é suspeito de liderar o esquema. Richa afirma que Antoun é um primo distante. Todos os envolvidos negam as acusações.

19 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Advogado na Lava Jato é indicado pelo STF para vaga no TSE

Inclusão de Aristides Junqueira em lista tríplice que será levada à Dilma gerou mal-estar em sessão do Supremo

Defensor do governador do AC, Tião Viana (PT), o ex-procurador geral recebeu 9 dos 11 votos possíveis no tribunal

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Após provocar discussão entre ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), o advogado Aristides Junqueira conseguiu nesta quinta (17) aval da corte para disputar uma vaga de ministro-substituto no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Ex-procurador-geral da República, ele é advogado do governador do Acre, Tião Viana (PT), em inquérito sobre o escândalo da Petrobras no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A votação da lista de advogados indicados para a cadeira vaga no TSE gerou mal-estar na sessão do Supremo.

Os ministros Marco Aurélio Mello e Cármen Lúcia criticaram a inclusão do nome de Junqueira. Avaliaram que a situação poderia provocar conflito, uma vez que o advogado poderia defender seu cliente no STJ e, ao mesmo tempo, sentar ao lado de um ministro da corte eleitoral.

O TSE é formado por três ministros do STF, dois do STJ

e dois advogados indicados pelo STF e escolhidos pela Presidência da República. Pelas regras, o presidente do TSE apresenta os nomes, o STF vota. Uma lista tríplice é enviada então para a Presidência escolher.

A discussão sobre Junqueira surgiu quando Marco Aurélio pediu para adiar a votação da lista. Dias Toffoli, presidente do TSE, não concordou. Ressaltou que cada um poderia votar de acordo com sua consciência.

Gilmar Mendes, vice do TSE, apoiou Toffoli. Disse que não poderia existir confusão entre advogado e cliente. Sustentou ainda que “achava muito grave”, para a democracia, esse tipo de “dúvida”.

Vice do STF, Cármen Lúcia apontou então que não se tratava desse tipo de questionamento, mas sim a delicada relação entre eventuais colegas.

“Estamos diante de um momento em que uma operação [Lava Jato], que causa comoção nacional, vai ter um advogado que às vezes pode subir à tribuna e alguns dos juízes lá vão sair na mesma hora e na sequência os dois estariam lado a lado numa bancada julgando”, disse ela.

Cármen Lúcia afirmou ainda que achava a consideração do colega “perfeitamen-

te razoável dentro de uma sociedade na qual instituições democráticas vivem dentro da credibilidade”.

Mesmo assim, Junqueira recebeu 9 dos 11 votos do STF. Ficou atrás do ministro Admar Gonzaga, que termina seu mandato e pode ser reconduzido, e de Sérgio Balthus (11 votos cada um).

MODELO

Marco Aurélio disse que, na sua visão, o acúmulo dos cargos é incompatível: “Sendo [advogado na Lava Jato], eu não poderia indicar para ele se tornar polivalente a um só tempo advogado e ministro. É incompatível, a meu ver, na minha ótica, as duas qualificações”.

Gilmar Mendes defendeu Junqueira e a reformulação do modelo de composição do TSE, mas não chegou a sugerir uma alternativa: “Temos que rever o modelo de indicação de advogados para a Justiça Eleitoral. Há problemas notórios e eles aparecem aqui, aparecem nos Estados. Há muitos comentários”, disse.

Indicações de advogados ao TSE já provocaram outras polêmicas. Luciana Lóssio e Admar Gonzaga foram escolhidos pela presidente Dilma Rousseff após terem atuado em sua campanha eleitoral.

19 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

CAMPO DE BATALHA

Senadores contrários à redução da maioria penal traçam nova estratégia em relação ao tema: eles querem esperar a Câmara aprovar a proposta, no dia 30, para então tentar enterá-la no Senado. Só depois disso vão votar o projeto do senador José Serra (PSDB-SP), que amplia de 3 para 10 anos o tempo de internação de jovens infratores, sem mexer na maioria.

MURALHA

O temor é que, votando antes o projeto de Serra, como estava previsto (ele tramita em caráter de urgência), os senadores acabem perdendo força para barrar a redução da maioria. Depois de passar pela Câmara, ela tem que ser aprovada por pelo menos 60% dos senadores para entrar em vigor.

FRENTE AMPLA

Para derrotar a redução da maioria penal são necessários 33 votos no Senado. Os contrários a ela já computam 30 votos, de senadores que se reuniram numa "Frente Progressista" para barrar projetos conservadores que venham da Câmara. Dela fazem parte parlamentares como Cristovam Buarque, do PDT, João Capiberibe, do PSB, Roberto Requião, do PMDB, e a bancada do PT.

PAINEL DO LEITOR

Majoridade penal

Em atenção à carta do leitor Oswaldo Marques (Painel do Leitor, 18/6), informamos que o governador Geraldo Alckmin defende o aumento das penas máximas de 3 para 8 anos para menores que cometem crimes hediondos, medida que tem como principal objetivo combater a sensação de impunidade para quem mata, estupra ou sequestra. Além disso, Alckmin também articula há anos penas mais rigorosas para quem usa menores para cometer crimes. O governador tem sido uma das vozes mais atuantes nos últimos anos nessa questão, contribuindo para tornar possível o debate atual do tema no Congresso Nacional e em sintonia com o desejo da expressiva maioria da sociedade.

CAUÊ MACRIS, líder do governo na Assembleia Legislativa (São Paulo, SP)

PAINEL

Trovoadas O TJ-SP negou pedido do consórcio responsável pelo Rodoanel Sul à Dersa de R\$ 85,4 milhões extras por gastos não previstos com chuvas. Para o desembargador Leonel Costa, Constran e Odebrecht deveriam ter estimado o custo no contrato.

Crime e castigo José Eduardo Cardozo (Justiça) encomendou ao Departamento Penitenciário Nacional um raio-x do sistema prisional para subsidiar campanha do governo contra a redução da maioria penal. O ministro disse a aliados que ficou "alarmado" com os números.

19 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria pede absolvição de menores por crime no Rio

Pedido diz não haver provas contra dois jovens que confessaram morte na lagoa

O Ministério Público do Rio pediu à Justiça nesta quarta (17) a absolvição de dois menores, de 15 e de 16 anos, que se entregaram à polícia dizendo que participaram do assalto que resultou na morte do médico Jaime Gold, na lagoa Rodrigo de Freitas (zona sul).

Gold, 57, morreu em maio deste ano quando andava de bicicleta e foi esfaqueado.

A Promotoria afirma não haver provas que ratifiquem as duas confissões e pediu a aplicação de medida socioeducativa só ao primeiro dos três jovens apreendidos —um adolescente de 16 anos, que sempre negou participação.

A apresentação dos outros dois, que alegaram inocência do primeiro, levou a polícia a reabrir as investigações.

O pedido da Promotoria em relação ao primeiro menor foi baseado, dentre outros indícios, no reconhecimento feito por testemunha, em depoimentos de policiais da investigação e imagens de câmera de um posto de gasolina.

A 2ª Vara da Infância e Juventude terá um prazo de dez dias para decidir sobre a medida socioeducativa —de até três anos de internação.

O advogado do jovem, Alberto Júnior, disse que vai aguardar posição da Justiça.

19 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Mais de cem serão indiciados por crimes na Receita

**Além de auditores fiscais,
empresários que teriam pagado propina
também estarão boje entre os indiciados
no inquérito do Gaeco**

*Mais dois auditores fiscais
foram presos no começo da
noite de ontem pelo Gaeco*

Edson Ferreira

Reportagem Local

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) finaliza hoje o inquérito sobre a segunda fase da operação Publicano, com o indiciamento de mais de cem pessoas. Além dos auditores fiscais que foram presos, também devem ser relacionados os empresários que teriam evitado a fiscalização em seus estabelecimentos com o pagamento de propina, alimentando o esquema de corrupção investigado na Receita Estadual. As principais irregularidades apontadas são corrupção passiva tributária e formação de organização criminosa, conforme antecipou o delegado Alan Flore.

Durante entrevista coletiva, Flore revelou que foram apurados fatos irregulares até então desconhecidos pelo Ministério Público (MP) do Paraná e que podem embasar a abertura de novas investiga-

ções sobre o esquema de pagamento de propina e sonegação fiscal na Receita Estadual. "Outros fatos se tornaram conhecidos e podem gerar um desmembramento, uma nova fase da operação Publicano, mas isso será avaliado oportunamente." O delegado deve detalhar a participação dos investigados hoje.

Após o indiciamento, será aberto o prazo para que os promotores de Justiça apresentem a denúncia criminal. Da fase um da operação Publicano resultou ação penal contra 62 pessoas, que tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina.

NOVAS PRISÕES

Mais dois auditores fiscais foram presos no começo da noite de ontem pelo Gaeco; Silvano Aparecido Bonilha e Luiz Antonio Marqueze, ambos lotados em Rolândia. Não foi informado qual seria o envolvimento deles nas irregularidades apuradas na Receita, porém, teriam sido citados em depoimentos rea-

lizados durante essa semana.

Com os novos mandados, sobe para 61 o número de detidos desde o dia 10 de junho, quando foi deflagrada a operação. Um deles, Antonio Hércules, preso na quarta-feira, seguia internado sob escolta policial em um hospital de Londrina.

Entre os 12 suspeitos que prestaram depoimento ontem, estava Ana Paula Pelizari Lima, mulher do ex-inspetor-geral da Receita. Assim como o marido, ela ficou em silêncio. Até agora, nove auditores conseguiram habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ) – o último foi de José Luiz Favoretto, mas ele segue preso porque responde também por exploração sexual de menores – e pedidos de extensão do benefício já foram apresentados por outros investigados.

FOLHA DE LONDRINA

Servidores da Justiça Eleitoral entram em greve

Edson Ferreira

Reportagem Local

19 JUN 2015

Os servidores da Justiça Eleitoral do Paraná decidiram aderir à greve da categoria e devem iniciar o movimento a partir da próxima segunda-feira. Ontem o Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e Eleitoral do Paraná (Sinjuspar) faria o comunicado oficial ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Segundo o membro do sindicato e chefe de cartório eleitoral de Londrina, André Madureira, os trabalhadores cobram reposição das perdas inflacionárias dos últimos nove anos. “Desde 2006 nós tivemos apenas 15,5% de reposição, e ainda foi como gratificação, o que não contempla outros benefícios como aposentadoria. Nesse período a inflação passou dos 60%.”

De acordo com Madureira, os servidores também estão mobilizados pela aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCCS), que deve ser votado até o final do mês no Senado. Para os municípios que estão fazendo a revisão biométrica do eleitorado, como Cambé (Região Metropolitana de Londrina), a recomendação do TRE é para que o serviço seja mantido. A chefe do cartório eleitoral da 181ª zona eleitoral, Camila Garcia, informou que o Sinjuspar deverá entrar com medidas judiciais para garantir o direito de greve da categoria. É esperada uma mobilização dos servidores federais em frente ao Fórum Eleitoral de Cambé na manhã de hoje.

A assessoria de imprensa do TRE apenas confirmou que foi

expedido um ofício aos cartórios para que mantenham o recadastramento, sem dar mais detalhes de como deverá ser o atendimento no período de paralisação.

19 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Vereadores condenados por corrupção eleitoral

O Juízo da 96ª Zona Eleitoral do Paraná condenou dois vereadores de Nova Londrina, município do Noroeste do Estado, pela prática de crime de corrupção eleitoral. Os vereadores foram presos em flagrante em 1º de outubro de 2014, após denúncia de compra de votos mediante distribuição de vale-combustível à população local. O objetivo era beneficiar os candidatos ao cargo de deputado estadual por eles apoiados. Os vereadores foram denunciados pela Promotoria de Justiça de Nova Londrina.

19 JUN 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

MULTIDÃO!

Gaeco vai indiciar 109 auditores e empresários por corrupção na Receita Estadual

Da Redação
geralredacao@tribunadoparana.com.br

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em Londrina anunciou na tarde de ontem que 109 pessoas serão indiciadas por corrupção passiva e tributária e formação de quadrilha. A medida faz parte da segunda fase da Operação Publicano, que terá inquérito concluído hoje.

De acordo com o delegado Alan Flore, 59 auditores, advogados e contadores que tiveram mandado de prisão expedido já foram indiciados. Até hoje, serão indiciados 50 empresários. "Realmente é um número bastante expressivo. São dezenas de fatos que motivaram os indiciamentos de auditores e dos empresários envolvidos na cooptação de agentes públicos", afirmou.

A Operação Publicano, de-



Delegado Alan Flore está no comando da Operação Publicano.

flagrada no início deste ano pelo Gaeco, investiga um suposto esquema que favorecia a sonegação fiscal em troca de propina. Auditores fiscais procurariam grandes devedores de impostos estaduais e ofereceriam o cancelamento ou a amortização do débito mediante propina.

SOLTOS

Oito auditores fiscais, presos durante a segunda fase da Operação Publicano, foram soltos ontem em Londrina, no norte do estado. Eles conseguiram habeas corpus no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) na quarta-feira.

Marco Antônio Bueno, Gilberto Favato, Laércio Rossi, Milton Antonio Digiácomo, Sérgio Paulo Quaresma, Jaime Nakano, Lídio Franco Samways Júnior e Clóvis Rogge estavam presos desde o dia 10 de junho na unidade dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL II).

O auditor fiscal José Luiz Favoretto também conseguiu habeas corpus, mas seguirá preso por ser acusado em outro processo, envolvendo exploração sexual de menores. Ele está preso na PEL II desde o dia 14 de fevereiro. **(Com informações de Marcelo Frazão, do Jornal de Londrina)**